



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Pedro Álvares Cabral, 34 – Centro.
E-mail: assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br



TERMO DE PRORROGAÇÃO

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, Patrícia Andréa Giroto Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** a validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº **001/2023- SEMAS de 27 de março de 2023**, que tem por objetivo o provimento das vagas, constantes do Anexo II daquele Edital, nos programas desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/93, Lei Municipal n.º 438/2015, Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB - RH/SUAS) e Constituição Federal de 1988, na forma do “item 10” do referido Edital.

Açailândia – MA, 24 de abril de 2024.

Assinado Eletronicamente

PATRÍCIA ANDREA GIROTTO RODRIGUES

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 002/2021 – GAB

